



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
- <http://www.incra.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 1186/2025

Processo nº 54000.129730/2021-53

Unidade Gestora: 373001/37201 - DAF 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, QUE ESTABELECEU COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DE PESQUISA APLICADA, EXTENSÃO TECNOLÓGICA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS À DESENVOLVER PROCESSOS INOVADORES E GEORREFERENCIAR LOTES E PERÍMETROS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO FEDERAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA, NO ESTADO DO PARÁ, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Presidente **César Fernando Schiavon Aldrighi**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 2.088 de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte, portador do CPF nº ***.920.200-**, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pela Reitora **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo**, nomeada pelo Decreto de 28 de agosto de 2024 - MEC, publicado em 29 de agosto de 2024, Seção 2, Página 1, portadora do CPF nº ***.457.738-**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, e considerando a necessidade de alteração de prazo e a consequente alteração do Plano de Trabalho, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, doravante denominado TED ORIGINAL, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e alterar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA-INCRA, celebrado em 10 de dezembro de 2021 entre o INCRA e a UFMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste TED será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, estabelecendo a **data final para 09 de dezembro de 2026**, à luz do disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Plano de Trabalho, incluindo as Ações e Metas, Cronograma

Físico-Financeiro, e Cronograma de Desembolso, fica alterado, em conformidade com os itens constantes do Anexo I - deste Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no parágrafo 2º, artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O INCRA providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no portal da instituição.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo

E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido juntamente com seu Anexo I, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizada e Descentralizadora.

(assinado eletronicamente)

CÉSAR FERNANDO SHIAVON ALDRIGHI

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

(assinado eletronicamente)

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Reitora

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS



Documento assinado eletronicamente por César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente, em 03/07/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo, Reitora, em 09/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 24677418 e o código CRC A3D66EA5.